

PRELEÇÃO SÔBRE O JUSTO

GOFFREDO TELLES JÚNIOR

Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Intuição do que devemos fazer por honestidade, intuição do que devemos fazer por amor ao próximo — tais foram os assuntos, tratados na última Preleção. Em outros termos: o que explicamos, até agora, foi que nossas percepções fundamentais do honesto e da bondade são conhecimentos intuitivos.

Na presente Preleção, diremos duas palavras sobre nossa intuição do que devemos fazer por justiça, percepção que redundará em nossa intuição do que é justo.

Não é ocasião, ainda, de entrarmos na análise dos conceitos de justiça. O que agora nos compete é demonstrar que, na vida comum, praticamos a justiça por intuição isto é, pela intuição do que é justo.

Em verdade, existe, em nós, a intuição do justo. E o justo é um de nossos bens soberanos. Mas sabemos nós, exatamente, o que é justo?

A palavra justo antes de mais nada, é um adjetivo e designa uma qualidade.

Justo é a qualidade de ser conforme, adequado, correspondente, proporcional. É a qualidade do que se acha na exata medida.

O justo é aquilo (ato ou coisa) que possui essa qualidade.

Que é uma luva justa? É a luva que está na exata proporção da mão que ela veste: entre luva e mão há correspondência, conformidade, adequação.

Fazer justiça é dar a alguém o que é justo. É dar a alguém o que lhe é conforme, ou seja, o que lhe é adequado, ou, ainda, o que lhe corresponde, o que lhe é correspondente. É dar a alguém o que é seu.

No que acabo de dizer, desejo estabelecer sinonímia entre o justo e seu. Realmente, na definição de fazer justiça, idêntico é o sentido das expressões seu e justo.

O seu na referida definição, significa, precisamente, o conforme, o adequado, o correspondente. O seu é algo que corresponde a que a pessoa é ou merece.

Não se trata, propriamente, de seu no sentido de a propriedade sua. Trata-se de o seu no sentido de coisa que é atribuída

à pessoa (ou que deve sê-lo), em virtude do que a pessoa é ou fez. É o prêmio dado ao vencedor, a condecoração conferida ao herói, a recompensa atribuída ao desvelado, os louvores rendidos ao diligente, a restituição feita ao legítimo dono, a nota conferida ao aluno, a pena aplicada ao criminoso. É também a gratidão dedicada ao benfeitor, a amizade devotada ao companheiro, a confiança depositada na pessoa honrada.

Dar a cada um o seu é dar a cada um o justo. Esse ato é que constitui o ato de justiça.

Justas são tôdas as mencionadas coisas e uma infinidade de outras. Mas o que devo assinalar é que nenhuma coisa é justa em si, mas somente quando relacionada com a pessoa que a recebe, como a luva que só pode ser justa quando relacionada com a mão que ela veste. As coisas são justas se estiverem ajustadas a uma pessoa, se corresponderem ao que a pessoa, é ou merece, se forem conformes ou adequadas a essa pessoa. São justas se sua medida é proporcional à medida da pessoa. Nesta hipótese, e apenas nesta, é que podemos dizer que "essas coisas são suas", ou seja, são legitimamente da pessoa que as recebe.

O justo, pois, é o seu. E aqui é que se coloca o grande problema da justiça.

Queremos fazer justiça. Queremos dar a cada um o que é seu. Mas como saber, ao certo, nos atos comuns da existência e, também, nos julgamentos dos tribunais, qual é o rigoroso seu de cada um? Qual é a exata medida de cada ser humano?

O problema não apresenta dificuldade quando tratado em abstrato, mas torna-se extraordinariamente melindroso quando trazido para o campo concreto da vida.

Se fôsse fácil responder às questões formuladas, não haveria motivo para o imenso conflito das ideologias econômicas, que aflige e divide o mundo, e cuja razão de ser é precisamente a pergunta: "Qual é o seu?" Não haveria motivo igualmente, para a conhecida perplexidade e até angústia, que atormenta juízes e jurados em muitas ações criminais, quando chega o momento de declarar a culpabilidade ou a inocência do réu. E, em nossa vida comum, nas ações corriqueiras de convivência e intercâmbio com nossos semelhantes, saberíamos, com simplicidade e precisão, aquilo a que cada um faz jus, e procuraríamos, dentro de nossas possibilidades, praticar continuamente a justiça.

Mas a resposta às referidas questões não é fácil, está muito longe de ser fácil, porque é um problema que envolve mil problemas.

Antes de mais nada e acima de tudo, a grande razão das dificuldades levantadas por êle está em que a descoberta do **seu verdadeiro** não depende somente das aparências e das circunstâncias objetivas da vida. Mesmo provas judiciais, mesmo escrituras e outros documentos sacramentados serão incapazes, muitas vezes, de revelar, não o **seu legal**, que é, conforme os casos, mais ou menos "visível", mas o **seu verdadeiro** insuscetível, com freqüência, de ser evidenciado por meio das provas habituais.

Tão exato é o que acabamos de dizer, que o legislador, conhecendo os segredos da vida, prudentemente incluiu no Código Civil a seguinte disposição: "Art. 85 — Nas declarações de vontade se atenderá mais à sua intenção que ao sentido literal da linguagem". Isto significa que o próprio legislador reconheceu que muita coisa há na vida que não está nos documentos.

Sim, o seu verdadeiro não se revela de pronto. Por quê? Porque êle depende, em regra, dos mistérios que agem nas regiões recônditas dos mundos íntimos. As ações e as atitudes, que surgem aos olhos de todos, têm suas raízes mergulhadas nas almas. É precisamente o que não aparece, o submerso, o oculto, é isto o que mais importa, porque é o que dá sentido e côr ao que se vê. Sem isto, o que se vê é nada ou quase nada.

Os homens não são iguais uns aos outros. As mesmas palavras têm sentidos diferentes, conforme a bôca que as profere. A risada de Kruschew em nada se parece com o sorriso de João XXIII. Pela mesma razão, os fatos da vida repercutem diversamente em almas diversas. A vida de cada homem toma o feitio de sua alma. O destino exterior é água que espora tôdas as formas do vaso que a recebe (Cfr. Maurice Maeterlinek, "A Sabedoria e o Destino", XVI).

Em conseqüência, dar o mesmo, em circunstâncias idênticas, a pessoas diferentes, pode não ser verdadeiramente, dar o mesmo. A mesma pena, aplicada por crimes semelhantes, a dois delinqüentes, pode não ser, verdadeiramente, a mesma pena. O seu de um delinqüente pode não se parecer, em nada com o seu do outro. E os criminalistas modernos bem sabem da absoluta necessidade de se individualizarem as penas, ou seja, de se dar a cada criminoso a sua pena.

Mas o problema não se reduz a isto.

Por uma simples exigência de compensação, parece que o bem deve ser premiado, e o mal ressarcido com sofrimento. Assim, por exemplo parece que o crime deve ser pago com a pena. Há lógica neste pensamento, e a razão a êle adere com facilidade. Principalmente aqueles que já sofreram os efeitos de um crime — assalto, furto, estelionato ou qualquer outro — é levado a aceitá-lo sem discutir. E, até um certo ponto, nêle é que se funda a justiça que se faz nos tribunais, justiça cujo símbolo, como se sabe, é a Balança.

Mas eis que a dúvida se introduz no espírito do pensador. Um mal seria justificação legítima para outro mal? Não seria melhor fazer um bem a quem pratica o mal? E, além do mais, êsse mal, que se pretende dar a quem praticou o mal, êsse mal será justo? Será seu? Será adequado, conforme, correspondente, proporcional à pessoa a quem se pretende infligi-lo?

A resposta a tôdas estas perguntas será "sim", se se tomar em consideração somente o fato do mal praticado pela pessoa. Mas acontece que uma pessoa não se reduz a uma ação ou a uma operação, nem é apenas o que dela aparece. Uma pessoa resulta de um extraordinário complexo de elementos, e de elementos de tôda ordem

— inteligência e corpo, tendências naturais e hábitos adquiridos, família e sociedade, educação e cultura, trabalho e economia, o passado e as coisas vistas e sofridas, o futuro como sonho, e o presente com suas vicissitudes. Acontece, também, que a pessoa, a quem se pretende fazer mal, em retribuição do mal por ela praticado, é um nosso semelhante, um ser semelhante a cada um de nós. Se qualquer um de nós estivesse rigorosamente na mesma situação e nas mesmas condições em que essa pessoa se encontrava quando praticou o mal, não agiria como essa pessoa agiu? Pode qualquer um de nós ter plena certeza de que não agiria assim? E se qualquer um de nós talvez agisse como essa pessoa agiu, será justo inflingir-lhe um mal? E se lhe fôr inflingido algum mal, não pareceria que essa pessoa estaria pagando sozinho por pecados de todos nós? Pecados, é certo, que não cometemos, mas que só não cometemos, quem sabe, porque nunca estivemos na situação e nas condições dessa pessoa?

Os homens não são iguais, dissemos. Sim, realmente não são. A multifária realidade da vida, através dos milênios, os diferenciou. Mas, entre todos eles, há uma semelhança de gênero. A mesma humanidade, a mesma espiritualidade os torna irmãos. Nas mesmas condições de existência, agem aproximadamente da mesma maneira. E o reconhecimento de tal fato é a única fonte autêntica de uma superior concepção de justiça.

Não é natural que desejemos nosso próprio sofrimento. O natural é que nos amemos a nós próprios, e queiramos o nosso bem. Ora, os outros são nossos semelhantes. Logo, não é natural que queiramos o mal dos outros. O natural é que os amemos. "Fazei o bem aos que vos odeiam", recomendou Jesus.

A lei fundamental é esta: "Amar nosso semelhante como alguém igual a nós próprios."

De maneira muito geral, podemos dizer que a verdadeira justiça consiste em dar a cada um o seu bem. Porque todos têm, necessariamente, o seu bem ou os bens de seu perfazimento, o bem ou os bens de sua perfeição. Em tese, estes bens tanto podem ser, conforme os casos, bens de prazer como bens de sofrimento, tanto podem ser prêmios como penas. Mas o certo é que, dando a cada um o bem que o aperfeiçoa, estaremos dando a cada um o seu estaremos dando a cada um o justo, estaremos fazendo justiça.

Há uma justiça que fica além da justiça legal. É uma justiça que poderá coincidir com a justiça legal, mas cujo fundamento não é a lei positiva, e sim, a lei da própria natureza humana, a lei que une os homens pelo espírito, e que é a lei do amor a nosso semelhante.

Esta justiça, nós a praticamos quando nos deixamos guiar pelo que mais autenticamente somos, pela inteligência espiritual ou intuitiva, a única inteligência capaz de perceber que os outros, tão diferentes de nós, são, entretanto, nossos semelhantes, nossos irmãos, e devem ser respeitados e amados como seres iguais a nós próprios. E então desejamos o bem dos outros como desejamos nosso próprio bem.

No "Sermão da Montanha", Jesus advertiu: "Se vossa justiça não fôr mais abundante do que a dos fariseus e escribas, não entrareis no reino dos céus", Jesus se referiu, portanto, expressamente, a uma justiça mais abundante do que a justiça feita pelos doutores da lei positiva.

Essa justiça mais abundante existe, sim, e todos nós o sabemos. Quando consideramos as circunstâncias da vida, e deixamos de cobrar um preço combinado, que provou ser superior ao razoável; quando não executamos um contrato involuntariamente infringido; quando perdoamos quem nos ofendeu num momento de exacerbação; quando resolvemos prestar auxílio a um desconhecido, unicamente fundados no brilho de seus olhos; e em mil e um casos da existência quotidiana, insignificantes casos muitas vezes, como quando cedemos nosso banco a pessoa mais idosa do que nós, estaremos procurando praticar essa justiça mais abundante, e buscando dar a cada um o que é seu — o que é seu, não segundo a lei, nem mesmo segundo a razão, mas segundo uma secreta intuição que temos daquilo que é justo.